

DECRETO Nº 4.049/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Pregão Eletrônico nº 031/2022, datado de 26 de abril de 2022, **REVOGADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de abril de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal